



Projeto de Lei Municipal nº 060/2022

Altera a Lei Municipal nº 2.158, de 05 de abril de 2019 e dá outras providências

Adão Julcemar Altmeyer, Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 52 da Lei Municipal nº 2.158, de 05 de abril de 2019, que dispõe sobre a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo e o(s) Conselho(s) Tutelar(es), o qual passa a ter a seguinte redação:

Art. 52. [...]

Parágrafo Único. Os Conselheiros Tutelares farão jus ao vale alimentação nas mesmas condições dos servidores públicos municipais, conforme a Lei Municipal nº 426, de 12 de maio de 1997.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, 27 de maio de 2022


Adão Julcemar Altmeyer
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei Municipal, sob o nº 060/2022, busca autorização para alterar a Lei Municipal nº 2.158, de 05 de abril de 2019. A respectiva Lei Municipal “Dispõe sobre a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo e o(s) Conselho(s) Tutelar(es)”.

A alteração aqui pleiteada visa valorizar a função de Conselheiro Tutelar, haja vista a importância da atuação junto ao Município de Saldanha Marinho, RS, principalmente por ser órgão e instrumento da política de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Conforme se verifica, o Município, por intermédio do COMDICA, está realizando a Eleição Suplementar do Conselho Tutelar de Saldanha Marinho, RS, com eleição prevista para a data de 12 de junho de 2022, no horário das 08h00min às 17h00min, junto à Escola Municipal de Ensino Fundamental Birkhann e Tonon.

Assim, importante a respectiva alteração para garantir igualdade de condições aos Conselheiros Tutelares em relação aos servidores públicos, haja vista a importância do trabalho que desenvolvem junto ao Município.

Dessa forma, conclamo a aprovação do presente projeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, 27 de maio de 2022


Adão Julcemar Altmeyer
Prefeito Municipal